

RESOLUÇÃO Nº 575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2009, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2010/2012, e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Curador do FGTS, suas alterações e aditamentos, particularmente no que tange ao calendário orçamentário, resolve:

1 Aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2009, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2010/2012, na forma dos Anexos de I a V desta Resolução, observados os seguintes dispositivos:

1.1 serão destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos alocados a favor da área de Habitação Popular, para operações de crédito que objetivem a produção ou aquisição de imóveis novos;

1.2 serão destinados, no máximo, 30% (trinta por cento) dos recursos alocados a favor da concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas para operações de crédito que beneficiem famílias com rendimento mensal bruto de até R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

1.3 serão destinados, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos alocados a favor da concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas para operações de crédito vinculadas a imóveis situados em áreas urbanas; e

1.4 serão destinados, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos alocados a favor da concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas para aplicação em municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes, municípios-sedes de capitais estaduais e municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes.

2 Autorizar a alocação de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas.

3 Autorizar o Agente Operador a:

3.1 adquirir Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, até o limite anual de R\$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais);

3.2 alocar ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, na forma e condições estabelecidas pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, e regulamentação do Conselho Curador do FGTS, até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais); e

3.3 aplicar nas condições especiais de financiamento a trabalhadores detentores de conta vinculada do FGTS, na forma e condições estabelecidas pela Resolução nº 542, de 30 de outubro de 2007, até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

4 Estabelecer que as aplicações previstas no item 3 desta Resolução correrão à conta das disponibilidades financeiras do FGTS, sem prejuízo dos valores alocados às áreas orçamentárias de Habitação Popular, Saneamento Básico e Infra-estrutura Urbana.

5 Homologar, na forma do Anexo VI desta Resolução, os remanejamentos de recursos, entre Unidades da Federação, da área orçamentária de Habitação Popular, referentes ao exercício orçamentário de 2008, efetuados por intermédio de ato normativo do Gestor da Aplicação, com fulcro no disposto na Resolução nº 564, de 4 de junho de 2008, do Conselho Curador do FGTS.

6 Determinar que o Gestor da Aplicação e o Agente Operador regulamentem, no âmbito das respectivas competências legais, esta Resolução.

7 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUPI

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente do Conselho Curador do FGTS

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO I (FL. 01/02)
ORÇAMENTO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2009

(Valores em R\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
A	SALDO INICIAL	87.511.963	87.703.163	87.704.069	87.061.564	86.782.100	86.021.561
1	Arrecad. Contribuições	4.648.395	3.568.819	3.693.673	3.516.639	3.644.955	3.689.522
1.1	Arrecadação Bruta	4.601.911	3.533.131	3.656.736	3.481.473	3.608.505	3.652.627
1.2	Multas Transf. Atraso	46.484	35.688	36.937	35.166	36.450	36.895
2	Arrecad. de Empréstimos	1.216.794	1.215.442	1.222.672	1.228.312	1.234.811	1.244.485
2.1	Habitação	714.335	719.103	724.423	729.553	734.688	739.080
2.2	Saneamento	302.374	305.945	308.322	310.693	312.756	315.883
2.3	Infra-estrutura	123.984	123.523	123.199	122.821	122.422	122.272
2.4	Fundo de Arrend. Residencial	76.101	66.871	66.727	65.245	64.944	67.250
3	Arrecad.Contr. Social – LC 110	216.534	166.956	172.529	164.287	176.984	178.983
3.1	Contribuição Social – 10%	211.300	162.226	167.901	159.854	172.590	174.701
3.2	Contribuição Social – 0,5%	3.689	3.541	3.400	3.264	3.133	3.008
3.3	Contribuição Social – Outros	1.546	1.189	1.229	1.170	1.260	1.275
4	Receitas Fin. Líquidas	1.057.164	914.360	962.622	1.003.674	952.632	985.999
4.1	Rec. de Apl. Financ.	1.057.483	914.526	962.932	1.003.946	952.809	986.394
4.1.1	TR + 6% aa	597.732	512.095	613.861	579.735	578.497	644.796
4.1.2	Diferencial de Taxa	459.751	402.431	349.071	424.211	374.313	341.598
4.2	Atualização. Monet. s/ Saques	(319)	(165)	(310)	(272)	(176)	(395)
5	Recebimento de Juros CVS	2.328	2.509	2692	2.874	3.056	3241
6	CRI - resgate	25.393	26.682	27.978	29.239	30.475	31.711
B	TOTAL DE ENTRADAS	7.166.608	5.894.767	6.082.166	5.945.026	6.042.913	6.133.941
1	Aplicações	1.389.635	1.251.263	1.257.766	1.257.462	1.236.987	1.256.655
1.1	Habitação	960.626	933.692	944.703	951.620	854.236	914.789
1.1.1	Desembolso	822.893	795.959	806.970	813.887	716.502	777.055
1.1.2	Desc. Financ. Pess. Física	137.733	137.733	137.733	137.733	137.733	137.733
1.2	Saneamento/Infra-Estrutura	429.009	317.570	313.063	305.842	382.751	341.866
2	Saques	4.252.779	3.308.016	4.131.100	3.630.425	3.525.861	3.952.749
2.1	Rescisão	2.764.306	2.150.211	2.685.215	2.359.776	2.291.809	2.569.287
2.2	Moradia	637.917	496.203	619.665	544.564	528.879	592.912
2.3	Inativas/Outros	850.556	661.603	826.220	726.085	705.172	790.550
3	Encargos do FGTS	191.327	192.915	194.139	194.935	196.007	197.228
3.1	Tarifa Bco. depositário	0	0	0	0	0	0
3.2	Taxa de Administração	166.517	168.104	169.328	170.125	171.196	172.418
3.3	Despesas Administrativas	24.811	24.811	24.811	24.811	24.811	24.811
4	Tx Performance Ag. Operador	0	0	0	0	0	0
5	Pgto. Créd. Complementar	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000
6	Aplicação CRI	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
7	Programa Benefício Cotista	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333
8	Aplicação Cotas FI-FGTS	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333
C	TOTAL DE SAIDAS	6.975.408	5.893.861	6.724.671	6.224.489	6.100.521	6.548.299
D	VALORES A CLASSIFICAR	0	0	0	0	0	0
E	SALDO FINAL	87.703.163	87.704.069	87.061.564	86.782.100	86.724.492	86.310.135
E.1	Fundo de Liquidez	7.293.299	9.318.025	10.206.722	11.691.896	11.069.542	11.287.385
E.2	Carteira de Títulos	80.409.863	78.386.044	76.854.842	75.090.205	75.654.951	77.793.841
F	CRÉD. SECURIT. – CVS						
F.1	Saldo Inicial	543.330	585.950	628.044	670.855	713.470	756.098
F.2	Remuneração	953	428	1.144	949	961	1.528
F.3	Entrada	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667
F.4	Saída	0	0	0	0	0	0
F.5	Saldo Final	585.950	628.044	670.855	713.470	756.098	799.293

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO I (FL. 02/02)
ORÇAMENTO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2009

(Valores em R\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
A	SALDO INICIAL	86.310.315	86.174.561	86.012.982	86.251.064	86.223.626	85.825.117	87.511.963
1	Arrecad. Contribuições	3.725.051	3.875.894	3.772.315	3.827.052	3.901.363	4.946.303	46.809.982
1.1	Arrecadação Bruta	3.687.801	3.837.135	3.734.592	3.788.781	3.862.349	4.896.840	46.341.882
1.2	Multas Transf. Atraso	37.251	38.759	37.723	38.271	39.014	49.463	468.100
2	Arrecad. de Empréstimos	1.256.720	1.260.293	1.267.053	1.274.153	1.280.316	1.291.013	14.992.062
2.1	Habitação	744.614	749.042	754.098	759.586	766.917	774.234	8.909.673
2.2	Saneamento	318.534	320.449	322.087	323.800	325.020	326.632	3.792.494
2.3	Infra-estrutura	122.267	122.186	122.109	122.028	121.861	121.760	1.470.432
2.4	Fundo de Arrend. Residencial	71.306	68.616	68.759	68.738	66.518	68.387	819.463
3	Arrecad. Contr. Social - LC 110	180.557	189.483	184.381	186.911	190.386	240.620	2.248.611
3.1	Contribuição Social – 10%	176.382	185.361	180.407	183.025	186.578	236.552	2.196.877
3.2	Contribuição Social – 0,5%	2.887	2.772	2.661	2.555	2.452	2.354	35.716
3.3	Contribuição Social – Outros	1.286	1.350	1.313	1.331	1.356	1.714	16.018
4	Receitas Fin. Líquidas	1.067.480	961.708	993.962	1.035.635	885.849	958.971	11.780.057
4.1	Rec. de Apl. Financ.	1.067.964	962.003	994.303	1.035.997	886.145	959.384	11.783.886
4.1.1	TR + 6% aa	700.321	635.869	647.782	655.969	601.716	663.306	7.431.679
4.1.2	Diferencial de Taxa	367.643	326.134	346.522	380.028	284.428	296.078	4.352.027
4.2	Atualização. Monet. s/ Saques	(485)	(295)	(342)	(362)	(295)	(413)	(3.829)
5	Recebimento de Juros CVS	3.428	3613	3.798	3.984	4.168	4.354	40.045
6	CRI – resgate	32.943	34.129	35.297	36.444	37.548	38.654	386.492
B	TOTAL DE ENTRADAS	6.266.179	6.325.120	6.256.806	6.364.178	6.299.630	7.479.914	76.257.249
1	Aplicações	1.184.034	1.214.590	1.259.377	1.429.605	1.415.124	1.369.113	15.521.613
1.1	Habitação	873.237	921.796	957.563	1.146.063	1.112.852	1.083.541	11.654.719
1.1.1	Desembolsos	735.503	784.063	819.830	1.008.330	975.119	945.807	10.001.918
1.1.2	Desc. Financ. Pess. Físicas	137.733	137.733	137.733	137.733	137.733	137.733	1.652.800
1.2	Saneamento/Infra-Estrutura	310.798	292.794	301.814	283.542	302.271	285.573	3.866.894
2	Saques	3.877.818	3.930.979	3.417.057	3.618.185	3.937.730	4.127.366	45.710.064
2.1	Rescisão	2.520.581	2.555.137	2.221.087	2.351.820	2.559.524	2.682.788	29.711.541
2.2	Moradia	581.673	589.647	512.558	542.728	590.659	619.105	6.856.510
2.3	Inativas/Outros	775.564	786.196	683.411	723.637	787.546	825.473	9.142.013
3	Encargos do FGTS	198.234	199.463	200.623	202.160	203.619	204.692	2.375.343
3.1	Tarifa Bco. Depositário	0	0	0	0	0	0	0
3.2	Taxa de Administração	173.423	174.653	175.813	177.349	178.808	179.882	2.077.616
3.3	Despesas Administrativas	24.811	24.811	24.810	24.811	24.811	24.811	297.726
4	Tx Performance Ag. Operador	0	0	0	0	0	(0)	(0)
5	Pgto. Créd. Complementar	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	1.860.000
6	Aplicação CRI	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	840.000
7	Programa Benefício Cotista	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	1.000.000
8	Aplicação Cotas FI-FGTS	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000
C	TOTAL DE SAIDAS	6.401.753	6.486.699	6.018.724	6.391.616	6.698.139	6.842.838	77.307.019
D	VALORES A CLASSIFICAR	0						
E	SALDO FINAL	86.174.561	86.012.982	86.251.064	86.223.626	85.825.117	86.462.193	86.462.193
E.1	Fundo de Liquidez	11.109.034	11.356.427	11.761.546	11.225.854	10.966.221	10.972.971	10.972.971
E.2	Carteira de Títulos	75.065.527	74.656.555	74.489.519	74.997.773	74.858.897	75.489.222	75.489.222
F	CRÉD. SECURIT. – CVS							
F.1	Saldo Inicial	799.293	843.018	886.219	929.551	972.976	1.015.882	543.330
F.2	Remuneração	2.059	1.534	1.666	1.758	1.239	1.864	16.083
F.3	Entrada	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	500.000
F.4	Saída	0	0	0	0	0	0	0
F.5	Saldo Final	843.018	886.220	929.551	972.976	1.015.882	1.059.413	1.059.413

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO II (FL. 01/02)
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2009

(Valores em R\$ 1.000,00)

PLANO DE CONTRATAÇÕES

UF / REGIÃO	HABITAÇÃO POPULAR	SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL GERAL CONTRATAÇÃO
RO	47.360	34.040	81.400
AC	23.680	17.020	40.700
AM	76.960	71.300	148.260
RR	19.980	5.980	25.960
PA	281.200	173.420	454.620
AP	25.900	17.480	43.380
TO	45.880	42.780	88.660
NORTE	520.960	362.020	882.980
MA	240.500	125.580	366.080
PI	108.780	57.500	166.280
CE	291.560	218.040	509.600
RN	136.160	74.980	211.140
PB	115.440	79.580	195.020
PE	338.920	263.120	602.040
AL	104.340	83.260	187.600
SE	72.520	42.780	115.300
BA	444.740	320.160	764.900
NORDESTE	1.852.960	1.265.000	3.117.960
MG	699.300	378.120	1.077.420
ES	131.720	69.920	201.640
RJ	706.700	420.900	1.127.600
SP	1.964.700	937.480	2.902.180
SUDESTE	3.502.420	1.806.420	5.308.840
PR	330.780	293.480	624.260
SC	185.000	121.900	306.900
RS	409.960	261.740	671.700
SUL	925.740	677.120	1.602.860
MS	93.980	100.280	194.260
MT	93.240	100.280	193.520
GO	220.520	212.060	432.580
DF	190.180	76.820	267.000
C.-OESTE	597.920	489.440	1.087.360
SUBTOTAL	7.400.000	4.600.000	12.000.000
PRÓ-MORADIA			1.000.000
TOTAL HABIT. POPULAR E SANEAMENTO BÁSICO			13.000.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000.000
TOTAL PLANO DE CONTRATAÇÕES			14.000.000
DESCONTO FINANC. PESS. FÍSICAS			1.600.000
TOTAL GERAL			15.600.000

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO II (FL. 02/02)
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2009

ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS / ALOCAÇÕES	METAS FÍSICAS		EMPREGOS GERADOS
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Habitação Popular	Unidades habitacionais	288.260	476.735
Saneamento Básico	Habitantes beneficiados	20.751.111	740.600
Infra-estrutura Urbana	Habitantes beneficiados	4.511.111	161.000
Desconto Financ. Pess. Físicas	Famílias beneficiadas		
TOTAL			1.378.335

Observação: As metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando-se parâmetros nacionais e sua distribuição por Unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados.

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO III
ORÇAMENTO OPERACIONAL
APLICAÇÃO DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2009

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÃO	DESEMBOLSO POR ÁREA		TOTAL
	HABITAÇÃO POPULAR	SANEAMENTO BÁSICO	A DESEMBOLSAR
RO	51.600	26.762	78.363
AC	25.800	13.381	39.181
AM	83.851	56.056	139.907
RR	21.769	4.701	26.470
PA	306.378	136.343	442.721
AP	28.219	13.743	41.962
TO	49.988	33.634	83.622
NORTE	567.605	284.621	852.225
MA	262.033	98.731	360.765
PI	118.520	45.207	163.726
CE	317.665	171.423	489.089
RN	148.351	58.949	207.301
PB	125.776	62.566	188.342
PE	369.266	206.865	576.131
AL	113.682	65.459	179.141
SE	79.013	33.634	112.647
BA	484.560	251.710	736.271
NORDESTE	2.018.867	994.545	3.013.412
MG	761.913	297.279	1.059.191
ES	143.514	54.971	198.485
RJ	769.975	330.912	1.100.887
SP	2.140.611	737.048	2.877.660
SUDESTE	3.816.013	1.420.210	5.236.223
PR	360.397	230.734	591.131
SC	201.564	95.838	297.402
RS	446.666	205.780	652.447
SUL	1.008.627	532.353	1.540.980
MS	102.395	78.840	181.235
MT	101.588	78.840	180.429
GO	240.264	166.722	406.986
DF	207.208	60.396	267.604
CENTRO-OESTE	651.455	384.799	1.036.254
SUBTOTAL	8.062.567	3.616.528	11.679.094
PRÓ-MORADIA			1.939.352
INFRA-ESTRUTURA URBANA			250.253
DESCONTO FINANCIAMENTOS PESSOAS FÍSICAS			1.652.800
TOTAL BRASIL			15.521.499

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO IV (FL. 01/02)
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO PLURIANUAL DE CONTRATAÇÕES 2010/2012

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF/ REGIÃO	EXERCÍCIOS					
	2010			2011		
	HABITAÇÃO POPULAR (A)	SANEAMENTO BÁSICO (B)	TOTAL (C)=(B)+(A)	HABITAÇÃO POPULAR (D)	SANEAMENTO BÁSICO (E)	TOTAL (F)=(D)+(E)
RO	47.361	34.040	81.400	47.360	34.040	81.400
AC	23.680	17.020	40.700	23.680	17.020	40.700
AM	76.960	71.300	148.260	76.960	71.300	148.260
RR	19.980	5.980	25.960	19.980	5.980	25.960
PA	281.200	173.420	454.620	281.200	173.420	454.620
AP	25.900	17.480	43.380	25.900	7.480	43.380
TO	45.879	42.780	88.660	45.880	42.780	88.660
NORTE	520.960	362.020	882.980	520.960	362.020	882.980
MA	240.500	125.580	366.080	240.500	125.580	366.080
PI	108.781	57.500	166.280	108.780	57.500	166.280
CE	291.560	218.040	509.600	291.560	218.040	509.600
RN	136.160	74.980	211.140	136.160	74.980	211.140
PB	115.440	79.580	195.020	115.440	79.580	195.020
PE	338.919	263.120	602.040	338.920	263.120	602.040
AL	104.340	83.260	187.600	104.340	83.260	187.600
SE	72.519	42.780	115.300	72.520	42.780	115.300
BA	444.740	320.160	764.900	444.740	320.160	764.900
NORDESTE	1.852.959	1.265.000	3.117.960	1.852.960	1.265.000	3.117.960
MG	699.300	378.120	1.077.420	699.300	378.120	1.077.420
ES	131.719	69.920	201.640	131.720	69.920	201.640
RJ	706.700	420.900	1.127.600	706.700	420.900	1.127.600
SP	1.964.700	937.480	2.902.180	1.964.700	937.480	2.902.180
SUDESTE	3.502.419	1.806.420	5.308.840	3.502.420	1.806.420	5.308.840
PR	330.781	293.480	624.260	330.780	293.480	624.260
SC	185.000	121.900	306.900	185.000	121.900	306.900
RS	409.960	261.740	671.700	409.960	261.740	671.700
SUL	925.741	677.120	1.602.860	925.740	677.120	1.602.860
MS	93.981	100.280	194.260	93.980	100.280	194.260
MT	93.240	100.280	193.520	93.240	100.280	193.520
GO	220.519	212.060	432.580	220.520	212.060	432.580
DF	190.181	76.820	267.000	190.180	76.820	267.000
C.-OESTE	597.921	489.440	1.087.360	597.920	489.440	1.087.360
SUBTOTAL	7.400.000	4.600.000	12.000.000	7.400.000	4.600.000	12.000.000
PRO-MORADIA	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		1.000.000
TOTAL HABIT. POPULAR E SANEAMENTO BÁSICO			13.000.000			13.000.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000.000			1.000.000
TOTAL PLANO DE CONTRATAÇÕES			14.000.000			14.000.000
DESCONTO FINANC. PESS. FÍSICAS			1.800.000			1.800.000
TOTAL GERAL			15.800.000			15.800.000

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO IV (FL. 02/02)
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO PLURIANUAL DE CONTRATAÇÕES 2010/2012

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF/ REGIÃO	EXERCÍCIOS					
	2012			TOTAL		
	HABITAÇÃO POPULAR (G)	SANEAMENTO BÁSICO (H)	TOTAL (I)=(G)+(H)	HABITAÇÃO POPULAR (J) = (A) + (D) + (G)	SANEAMENTO BÁSICO (K) = (B) + (E) + (H)	TOTAL GERAL (L) = (C) + (F) + (I)
RO	47.360	34.040	81.400	142.080	102.120	244.200
AC	23.680	17.020	40.700	71.040	51.060	122.100
AM	76.960	71.300	148.260	230.880	213.900	444.780
RR	19.980	5.980	25.960	59.940	17.940	77.880
PA	281.200	173.420	454.620	843.600	520.260	1.363.860
AP	25.900	17.480	43.380	77.700	52.440	130.140
TO	45.880	42.780	88.660	137.640	128.340	265.980
NORTE	520.960	362.020	882.980	1.562.880	1.086.060	2.648.940
MA	240.500	125.580	366.080	721.500	376.740	1.098.240
PI	108.780	57.500	166.280	326.340	172.500	498.840
CE	291.560	218.040	509.600	874.680	654.120	1.528.800
RN	136.160	74.980	211.140	408.480	224.940	633.420
PB	115.440	79.580	195.020	346.320	238.740	585.060
PE	338.920	263.120	602.040	1.016.760	789.360	1.806.120
AL	104.340	83.260	187.600	313.020	249.780	562.800
SE	72.520	42.780	115.300	217.560	128.340	345.900
BA	444.740	320.160	764.900	1.334.220	960.480	2.294.700
NORDESTE	1.852.960	1.265.000	3.117.960	5.558.880	3.795.000	9.353.880
MG	699.300	378.120	1.077.420	2.097.900	1.134.360	3.232.260
ES	131.720	69.920	201.640	395.160	209.760	604.920
RJ	706.700	420.900	1.127.600	2.120.100	1.262.700	3.382.800
SP	1.964.700	937.480	2.902.180	5.894.100	2.812.440	8.706.540
SUDESTE	3.502.420	1.806.420	5.308.840	10.507.260	5.419.260	15.926.520
PR	330.780	293.480	624.260	992.340	880.440	1.872.780
SC	185.000	121.900	306.900	555.000	365.700	920.700
RS	409.960	261.740	671.700	1.229.880	785.220	2.015.100
SUL	925.740	677.120	1.602.860	2.777.220	2.031.360	4.808.580
MS	93.980	100.280	194.260	281.940	300.840	582.780
MT	93.240	100.280	193.520	279.720	300.840	580.560
GO	220.520	212.060	432.580	661.560	636.180	1.297.740
DF	190.180	76.820	267.000	570.540	230.460	801.000
C.-OESTE	597.920	489.440	1.087.360	1.793.760	1.468.320	3.262.080
SUBTOTAL	7.400.000	4.600.000	12.000.000	22.200.000	13.800.000	36.000.000
PRO-MORADIA	1.000.000		1.000.000	1.000.000		3.000.000
TOTAL HABIT. POPULAR E SANEAM. BÁSICO			13.000.000			39.000.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000.000			3.000.000
TOTAL PLANO DE CONTRATAÇÕES			14.000.000			42.000.000
DESCONTO FINANC. PESS. FÍSICAS			1.800.000			5.400.000
TOTAL GERAL			15.800.000			47.400.000

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO V
ORÇAMENTO ECONÔMICO
BALANÇO PATRIMONIAL PROJETADO
EXERCÍCIO 2009

(Valores em R\$ 1.000,00)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
SALDOS FINAIS	87.521.606	DEPÓSITOS VINCULADOS TOTAIS	195.981.418
Disponibilidades	5.284.246		
TVM e Aplic Interfinanc Liquidez	70.204.976	Depósitos Vinculados	163.076.263
Fundo de Liquidez Exigido	10.972.971	Contas Inativas - Reserva Técnica	15.118.193
Saldo de Títulos CVS	1.059.413	Depósitos Vinculados Liberados - LC110/01	14.400.713
		Depósitos - Créditos Complementares - LC 110/01	2.605.902
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – CRI	1.577.501	Provisão – Juros Progressivos	780.347
CRÉDITOS VINCULADOS	7.922.202	SALDO CREDOR EM CONTAS EMPR. FINANC.	12.416
COTA FI-FGTS	15.567.947		
FINANCIAMENTOS	96.996.563	OUTRAS OBRIGAÇÕES	478.492
Habitação Popular	63.159.338		
Saneamento Básico	24.305.488		
Infra-estrutura Urbana	9.531.737		
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	8.555.280	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.255.221
		Fundo Conta Geral	27.131.535
OUTROS CRÉDITOS	63.669	Resultado do Exercício	5.123.686
DIFERIDO – CRÉDITOS COMPLEMENTARES	10.522.779		
TOTAL	228.727.547	TOTAL	228.727.547

RESOLUÇÃO 575/2008 - ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTOS EFETUADOS
ENTRE UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ORÇAMENTO OPERACIONAL REFORMULADO - EXERCÍCIO 2008
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR (Pessoas Físicas + Pessoas Jurídicas)

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÕES	DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL (1)	DISTRIBUIÇÃO ATUAL (2)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
RO	25.778	26.188	1,59
AC	10.164	18.304	80,09
AM	38.126	27.226	-28,59
RR	6.130	5.470	-10,77
PA	58.379	55.199	-5,45
AP	3.280	2.270	-30,79
TO	29.486	28.788	-2,37
NORTE	171.343	163.445	-4,61
MA	106.100	126.734	19,45
PI	42.454	47.979	13,01
CE	132.375	128.349	-3,04
RN	72.585	78.210	7,75
PB	97.093	100.858	3,88
PE	185.271	193.803	4,61
AL	69.039	59.759	-13,44
SE	111.057	103.808	-6,53
BA	204.969	236.285	15,28
NORDESTE	1.020.943	1.075.785	5,37
MG	898.751	929.877	3,46
ES	121.357	106.312	-12,40
RJ	692.552	752.312	8,63
SP	3.205.004	3.170.401	-1,08
SUDESTE	4.917.664	4.958.902	0,84
PR	528.321	506.499	-4,13
SC	347.296	342.090	-1,50
RS	696.146	694.874	-0,18
SUL	1.571.763	1.543.463	-1,80
MS	77.846	76.446	-1,80
MT	72.402	60.490	-16,45
GO	301.506	315.299	4,57
DF	266.533	206.170	-22,65
C.-OESTE	718.287	658.405	-8,34
TOTAL	8.400.000	8.400.000	0,00

Observações:

- (1) Resolução nº 571, de 26 de agosto de 2008, do Conselho Curador do FGTS, regulamentada pela Instrução Normativa nº 43, de 22 de setembro de 2008, do Ministério das Cidades.
- (2) Instrução Normativa nº 46, de 7 de outubro de 2008, do Ministério das Cidades.